



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE — NÚMERO 28

TERÇA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 1984

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Resolução nº 159/84:

Autoriza o Presidente do Governo Regional e o Secretário Regional das Finanças a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Presidência do Governo Regional.

Resolução nº 160/84:

Autoriza o Secretário Regional das Finanças a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional das Finanças.

Resolução nº 161/84:

Autoriza os Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública.

Resolução nº 162/84:

Autoriza os Secretários Regionais das Finanças e da Educação e Cultura a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura.

Resolução nº 163/84:

Autoriza os Secretários Regionais das Finanças e dos Assuntos Sociais a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

Resolução nº 164/84:

Autoriza os Secretários Regionais das Finanças e da Agricultura e Pescas a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

Resolução nº 165/84:

Autoriza os Secretários Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria.

Resolução nº 166/84:

Autoriza os Secretários Regionais das Finanças e dos Transportes e Turismo a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho Normativo nº 123/84:

Efectua transferências de verbas no Orçamento da Presidência do Governo Regional.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho Normativo nº 124/84:

Efectua transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional das Finanças.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Normativo nº 125/84:

Efectua transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Despacho Normativo n° 126/84:**

Efectua transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Despacho Normativo n° 127/84:**

Efectua transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA E PISCAS**Despacho Normativo n° 128/84:**

Efectua transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA**Despacho Normativo n° 129/84:**

Efectua transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DOS TRANSPORTES E TURISMO**Despacho Normativo n° 130/84:**

Efectua transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.

Resolução n° 159/84

Nos termos do art° 3° do Decreto Regulamentar Regional n° 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve o seguinte:

Autorizar o Presidente do Governo Regional e o Secretário Regional das Finanças a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Presidência do Governo Regional no montante de 1 580 contos.

Aprovada em Conselho, em 13 de Julho de 1984. —
O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.

Resolução n° 160/84

Nos termos do art° 3° do Decreto Regulamentar Regional n° 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve:

Autorizar o Secretário Regional das Finanças a proceder a transferência de verbas no Orçamento da Secretaria Regional das Finanças no montante de 6 645 contos.

Aprovada em Conselho, em 13 de Junho de 1984. —

Resolução n° 161/84

Nos termos do art° 3° do Decreto Regulamentar Regional n° 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve o seguinte:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública no montante de 4 447 contos.

Aprovada em Conselho, em 13 de Julho de 1984. —
O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.

Resolução n° 162/84

Nos termos do art° 3° do Decreto Regulamentar Regional n° 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e da Educação e Cultura a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Edu-

cação e Cultura no montante de 13 722 contos.

Aprovada em Conselho, em 13 de Junho de 1984. —
O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.

Resolução N.º 163/84

Nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve o seguinte:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e dos Assuntos Sociais a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais no montante de 7 645 contos.

Aprovada em Conselho, em 13 de Julho de 1984. —
O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.

Resolução N.º 164/84

Nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve o seguinte:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e da Agricultura e Pescas a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas no montante de 8 498 contos.

Aprovada em Conselho, em 13 de Julho de 1984. —

O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.

Resolução N.º 165/84

Nos termos do art.º 3.º do decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve o seguinte:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria no montante de 51 699 contos.

Aprovada em Conselho, em 13 de Julho de 1984. —
O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.

Resolução N.º 166/84

Nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve o seguinte:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e dos Transportes e Turismo a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo no montante de 1 754 contos.

Aprovada em Conselho, em 13 de Julho de 1984. —
O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA
REGIONAL DAS FINANÇAS**

Despacho Normativo N.º 123/84

Ao abrigo da resolução n.º 159/84 do Governo Regi-

onal dos Açores, de 13 de Julho de 1984 e nos termos

do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes

transferências de verbas no Orçamento da Presidência do Governo Regional.

(Contos)

CAPO.	C. E.	N.º. OU ALQ.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
02			PRESIDENCIA DO GOVERNO REGIONAL		
			GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO PARA A INTEGRAÇÃO EUROPEIA E COOPERAÇÃO EXTERNA E GABINETE TÉCNICO .		
	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	10	
	01.41		Salários do pessoal eventual		15
	01.42		Remunerações do pessoal diverso		15
	01.43		Gratificações certas e permanentes		5
	01.46		Subsídios de férias e de Natal	25	
	01.47		Diuturnidades		50
	04.00		Alimentação e alojamento:		
	04.00	A	Subsídio de refeição	50	
	06.00		Abonos diversos-Numerário		5
	09.00		Abonos diversos-Espécie		5
	11.00		Contribuições para instituições-Providência social	105	
	13.00		Vestuário e artigos pessoais-		
			-Compensação de encargos		25

					(Contos)
CAPº.	C. E.	Nº. ou ALº.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
08	14.00		Deslocações-Compensação de encargos	710	
	15.00		Abonos diversos-Compensação de encargos		5
	25.00		Bens não duradouros-Alimentação roupas e calçado		15
	26.00		Bens não duradouros-Consumos de secretaria		
	27.00		Bens não duradouros-Outros		
	28.00		Aquisição de serviços-Encargos das instalações		20
	29.00		Aquisição de serviços-Locação de bens		50
	30.00		Aquisição de serviços-Transportes e comunicações		500
	44.00		Outras despesas correntes:		
	44.04		Seguros de material		10
	44.09		Diversas		10
	52.00		Investimentos-Maquinaria e equipamento		100
	54.00		Transferências-Sector público INSTITUTO REGIONAL DE APOIO AO SECTOR COOPERATIVO	100	
	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei		580
	01.41		Salários do pessoal eventual	500	
	10.00		Prestações directas-Previdência social:		
	10.03		Outras prestações directas	50	
	11.00		Contribuições para instituições -Previdência social	30	
TOTAL				1 580	1 580

Presidência do Governo e Secretaria Regional das Finanças, 13 de Julho de 1984. — O Presidente do

Governo Regional, João Bosco Mota Amaral. — O Secretário Regional das Finanças, Álvaro Cordeiro Dâmaso.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho Normativo N.º 124/84

Ao abrigo da resolução n.º 160/84 do Governo Regi-

onal dos Açores, de 9 de Novembro de 1983 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional das Finanças em vigor.

(Contos)

Capo.	C.E.	N.º. ou Alíq.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
01			GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL, SECRETARIA, GABINETE TÉCNICO		
	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei		545
	44.00		Outras despesas correntes:		
	44.09		Diversas		
	44.09	B	Outras provisões		6 000
	44.09	C	Diversas	5 650	
04			DELEGAÇÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA REGIONAL DE ANGRA DO HEROÍSMO		
	14.00		Deslocações - Compensação de encargos	100	
	17.00		Pensões de aposentação, reforma e invalidez		100
05			DELEGAÇÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA REGIONAL NA HORTA		
	30.00		Aquisição de serviços - - Transportes e comunicações	350	

CAP.º.	C.E.	N.º OU AL.º.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
08			TESOURARIA EM ANGRA DO HEROÍSMO		
	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	520	
	01.47		Diuturnidades	25	
			TOTAL	6 645	6 645

Secretaria Regional das Finanças, 13 de Junho de 1984. — O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Despacho Normativo N.º 125/84

Ao abrigo da reolução n.º 161/84 do Governo Regi-

onal dos Açores, de 12 de Julho de 1984 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública em vigor.

(Contos)					
CAPO.	C. E.	NO. OU ALO.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
01			SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
			GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL, CENTRO DE INFOR- MAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO E REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
	01.00		Remunerações certas e per- manentes:		
	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	750	
	04.00		Alimentação e alojamento:		
	04.00	A	Subsídio de refeição	600	
	21.00		Bens duradouros	100	
	25.00		Bens não duradouros-ali- mentação, roupas e calça- do	5	
	27.00		Bens não duradouros- Outros	150	
	28.00		Aquisição de serviços- Encargos das instalações	100	
	30.00		Aquisição de serviços- transportes e comunicações		200

(Contos)					
CAPO.	C. E.	Nº. ou ALO.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
02	31.00		Aquisição de serviços-Não especificados		155
	52.00		Investimentos-Maquinária e equipamento		50
			DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMI NISTRAÇÃO LOCAL		
	10.00		Prestações directas-Previ dência social:		
03	10.01		Abono de família	20	
			DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMI NISTRAÇÃO E PESSOAL		
	01.00		Remunerações certas e per manentes:		
04	01.02		Pessoal dos quadros apro vados por lei		1 370
			DELEGAÇÃO DA SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM PONTA DELGADA		
	01.00		Remunerações certas e per manentes:		
	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação		142
	03.00		Horas extraordinárias	52	
	04.00		alimentação e alojamento:		
	04.00	A	Súbsídio de refeição	40	
	11.00		Contribuições para insti tuições-Previdência social	10	
	14.00		Deslocações-Compensação de		

					(Contos)
CAPº.	C. E.	Nº. ou ALº.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
			encargos	40	
	26.00		Bens não duradouros-Consumos de secretaria		270
	30.00		Aquisição de serviços-Transportes e comunicações	270	
	52.00		Investimentos-Maquinaria e equipamento	50	
05			DELEGAÇÃO DA SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei		40
	01.47		Diuturnidades	40	
	26.00		Bens não duradouros-Consumos de secretaria	20	
	31.00		Aquisição de serviços-Não especificados		10
	44.00		Outras despesas correntes		
	44.09		Diversas		10
40			DESPESAS DO PLANO		
			PROGRAMA 51-INVESTIGAÇÃO E ESTUDOS		
			PROJECTO 51.6-ESTUDOS PARA A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
	44.00		Outras despesas correntes:		
	44.09		Diversas		1 200

(Contos)

CAP.	C.E.	Nº. ou Al.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
	52.00		Investimentos-Maquinaria e equipamento PROGRAMA 53-MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PROJECTO 53.2-AÇÕES CO- MUNS DE QUALIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS E AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	1 200	
	44.00		Outras despesas correntes:		
	44.09		Diversas		1 000
	52.00		Investimentos-Maquinaria e equipamento	1 000	
			Total	4 447	4 447

Secretarias Regionais das Finanças e da Administra-
ção Pública, 13 de Julho de 1984 — O Secretário Regi-
onal das Finanças, Álvaro Cordeiro Dâmaso. — O

Secretário Regional da Administração Pública, Carlos
Henrique Botelho Neves.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E
DA EDUCAÇÃO E CULTURA**
Despacho Normativo N.º 126/84

Ao abrigo da resolução n.º 162/84 do Governo Regional dos Açores, de 13 de Junho de 1984 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura em vigor:

CAPO.	C. E.	NO. OU ALO.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
01			SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
			GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL E REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
	31.00		Aquisição de serviços-		
			Não especificados		200
	42.00		Transferências-Particula- res	200	
02			DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMI- NISTRAÇÃO ESCOLAR		
	13.00		Vestuário e artigos pesso- ais-Compensação de encar- gos	800	
	27.00		Bens não duradouros-Con- sumos de secretaria.		1 100
04			DIRECÇÃO ESCOLAR DE ANGRA DO HEROÍSMO		
	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	1 600	
	01.40		Subsídios de férias e de Natal		6 600

CAPO.	C. E.	Nº. ou ALO.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
07 10	21.00		Bens duradouros	10	
	26.00		Bens não duradouros-Consumos de secretaria	20	
	30.00		Aquisição de serviços-Transportes e comunicações	60	
			ESCOLAS SECUNDÁRIAS		
	27.00		Bens não duradouros-Outros	180	
			CONSERVATÓRIOS REGIONAIS		
	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
	01.42		Remunerações do pessoal diverso	80	
	01.47		Diuturnidades		80
	21.00		Bens duradouros		20
11	26.00		Bens não duradouros-Consumos de secretaria	20	
			CENTRO DE APOIO TECNOLÓGICO À EDUCAÇÃO		
	10.00		Prestações directas-Previdência social:		
	10.03		Outras prestações directas		30
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos	30	
	26.00		Bens não duradouros-Consumos de secretaria	50	
12	31.00		Aquisição de serviços-Não especificados		50
			DIRECÇÃO REGIONAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA		
	12.00		Alimentação e alojamento-Compensação de encargos		280
	21.00		Bens duradouros	790	
	29.00		Aquisição de serviços-Locação de bens	30	

CAP.	C. E.	Nº. ou ALO.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
05	04.00	A	Alimentação e alojamento:		
	04.00		Subsídio de refeição	5 000	
			DIRECÇÃO ESCOLAR DA HORTA		
	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
	01.41		Salários do pessoal eventual	1 000	
	01.43		Gratificações certas e permanentes		250
	01.46		Subsídios de férias e de Natal		1 500
06	11.00	A	Contribuições para instituições-Previdência social	750	
			ESCOLAS PREPARATÓRIAS		
	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	850	
	01.20		Pessoal em qualquer outra situação		200
	01.41		Salários de pessoal eventual		260
	01.46		Subsídios de férias e de Natal		912
	03.00		Horas extraordinárias	400	
	04.00		Alimentação e alojamento:		
	04.00		Subsídio de refeição	739	
	06.00		Abonos diversos-Numerário	111	
	10.00		Prestações directas-Previdência social :		
	10.01		Abono de família	210	
	11.00		Contribuições para instituições-Previdência social		30

CAPÔ.	C. E.	Nº. ou ALÔ.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
14	30.00	2	Aquisição de serviços- Transportes e comunica- ções	250	790
	41.00		Transferências-Institui- ções particulares		
	41.00		Associações de Educação Permanente		
			DELEGAÇÃO DOS DESPORTOS E CENTRO DE MEDICINA DESPORTIVA DE PONTA DELGADA		
	01.00	A	Remunerações certas e permanentes	15	40
	01.46		Subsídios de férias e de Natal		
	04.00		Alimentação e alojamento:		
	04.00		Subsídio de refeição		
	23.00		Bens não duradouros-Com- bustíveis e lubrificantes		
	25.00		Bens não duradouros-Ali- mentação, roupas e calçado		
16	31.00		Aquisição de serviços-Não especificados	50	10
			DELEGAÇÃO DOS DESPORTOS E CENTRO DE MEDICINA DES- PORTIVA DA HORTA		
	23.00		Bens não duradouros-Ma- térias primas e subsi- diárias		
	30.00		Aquisição de serviços- Transportes e comunica- ções		
17			PAVILHÃO GIMNÔESPÓRTIVO DE PONTA DELGADA		

CAPO.	C. E.	Nº. ou ALO.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
26	04.00	A	Alimentação e alojamento:		
	04.00		Subsídio de refeição	122	
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos		20
	26.00		Bens não duradouros-Con- sumos de secretaria	20	
	28.00		Aquisição de serviços- Encargos das instalações		100
	30.00		Aquisição de serviços- Transportes e comunica- ções	100	
			CASA DA CULTURA E JUVEN- TUDE DE ANGRA DO HEROISMO		
	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
	01.42		Remunerações de pessoal diverso		225
	02.00		Gratificações	225	
			TOTAL	13 722	13 722

Secretarias Regionais das Finanças e da Educação e
Cultura, 13 de Junho de 1984. — O Secretário Regional
das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*. — O Secretá-

rio Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme
Reis Leite*.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS
E DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

Despacho Normativo N.º 127/84

Ao abrigo da resolução n.º 163/84 do Governo Regional dos Açores, de 12 de Julho de 1984 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais em vigor:

(Contos)

CARQ.	C. E.	N.º. ou ALQ.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
01			SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS		
			GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL, GABINETE TÉCNICO E SECÇÃO DOS SERVIÇOS AD- MINISTRATIVOS		
	04.00		Alimentação e alojamento:		
	04.00	A	Subsídio de refeição	300	
	28.00		Aquisição de serviços-		
			Encargos das instalações	80	
	30.00		Aquisição de serviços-		
			Transportes e comunicações	1 500	
	52.00		Investimentos-Maquinaria e equipamento		330
03			DELEGAÇÃO DE EMIGRAÇÃO		
	01.00		Remunerações certas e per- manentes:		
	01.42		Remunerações de pessoal diverso		10
	04.00		Alimentação e alojamento:		
	04.00	A	Subsídio de refeição	10	

(Contos)					
CAP.	C. E.	Nº. ou ALO.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
04	31.00		Aquisição de serviços-Não especificados		30
	52.00		Investimentos-Maquinaria e equipamento	50	
			DELEGAÇÃO DE EMIGRAÇÃO DE PONTA DELGADA		
	01.00		Remunerações certas e per manentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros apro vados por lei		645
	01.42		Remunerações de pessoal diverso	400	
	01.47		Diuturnidades	30	
	03.00		Horas extraordinárias	140	
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos	75	
	28.00		Aquisição de serviços- Encargos das instalações		200
	30.00		Aquisição de serviços- Transportes e comunicações	200	
05			DIRECÇÃO REGIONAL DE SAU DE		
	01.00		Remunerações certas e per manentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros apro vados por lei	500	
	01.47		Diuturnidades	50	
	10.00		Prestações directas-Previ dência social:		
	10.01		Abono de família	20	

(Contos)

CAP.	C. E.	Nº. ou ALO.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
13	01.00		Remunerações certas e per manentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros apro- vados por lei		250
	01.20		Pessoal em qualquer outra situação	250	
			SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL DIRECTA DE PONTA DELGADA		
	01.00		Remunerações certas e per manentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros apro- vados por lei		350
	01.47		Diuturnidades	220	
	04.00		Alimentação e alojamento:		
	04.00	A	Subsídio de refeição	100	
	06.00		Abonos diversos-Numerário	30	
14			NÚCLEO COORDENADOR DE PRESTAÇÕES DIFERIDAS		
	30.00		Aquisição de serviços- Transportes e comunica- ções		120
	31.00		Aquisição de serviços-Não especificados		70
	52.00		Investimentos-Maquinaria e equipamento	190	
15			SERVIÇO DE APOIO E ORIEN- TAÇÃO DAS CASAS DO POVO DE ANGRA DO HÉROISMO		

(Contos)					
CAPQ.	C. E.	Nº. ou ALQ.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
			TOS COLECTIVOS		
	01.00		Remunerações certas e per manentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros apro- vados por lei		90
	01.42		Remunerações de pessoal diverso	40	
	11.00		Contribuições para insti- tuições-Previdência soci- al	50	
	21.00		Bens duradouros		10
	26.00		Bens não duradouros-Consu mos de secretaria		50
	28.00		Aquisição de serviços-En cargos das instalações		70
	30.00		Aquisição de serviços- Transportes e comunica- ções	200	
	31.00		Aquisição de serviços- Não especificados		70
11			SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL DIRECTA DE ANGRA DO HERO ISMO		
	01.00		Remunerações certas e per manentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros apro- vados por lei		900
12			SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL DIRECTA DA HORTA		

(Contos)

CAPC.	C. E.	Nº. ou ALQ.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
			INSPECÇÃO DE SAÚDE DE AN- GRA DO HEROISMO		
	10.00		Prestações directas-Previ- dência social:		
	10.01		Abono de família		40
	11.00		Contribuições para insti- tuições-Previdência soci- al	80	
	26.00		Bens não duradouros-Consu- mos de secretaria	300	
	52.00		Investimentos-Maquinaría e equipamento	50	
07			INSPECÇÃO DE SAÚDE DA HORTA		
	01.00		Remunerações certas e per- manentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros apro- vados por lei		1 860
	03.00		Horas extraordinárias	160	
	23.00		Bens não duradouros-Com- bustíveis e lubrificantes	20	
	28.00		Aquisição de serviços-En- cargos das instalações	30	
	31.00		Aquisição de serviços-Não especificados		50
	52.00		Investimentos-Maquinaría e equipamento	40	
10			DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL E EQUIPAMEN-		

(Contos)

CAPO.	C. E.	Nº. ou ALO.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
16	04.00	A	Alimentação e alojamento:	20	
	04.00		Subsídio de refeição		
40			SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO DAS CASAS DO POVO DA HORTA		
	04.00	A	Alimentação e alojamento:	10	
	04.00		Subsídio de refeição		
			DESPESAS DO PLANO		
			PROGRAMA 67-MELHORAMENTO DA REDE DE SERVIÇOS		
	54.00		Transferências - Sector público:		
	54.03		Serviços autónomos		2 500
	71.00		Outras despesas de capital:		
	71.09		Diversas	2 500	
			Total	7 645	7 645

Secretarias Regionais das Finanças e dos Assuntos
Sociais, 13 de Julho de 1984.

— O Secretário Regional das Finanças, *Alvaro Cordeiro Dâmaso*. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Carlos Henrique da Costa Neves*.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS
E DA AGRICULTURA E PESCAS**

Despacho Normativo N.º 128/84

Ao abrigo da resolução n.º 164/84 do Governo Regional dos Açores, de 12 de Julho de 1984 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas em vigor:

(Contos)

CAP.º	C. E.	N.º ou ALO.	TUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
01			SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS		
			GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL, GABINETE TÉCNI- CO E REPARTIÇÃO DOS SER- VIÇOS ADMINISTRATIVOS		
	01.00		Remunerações certas e per- manentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros apro- vados por lei	700	
	01.41		Salários do pessoal even- tual		700
	01.42		Remunerações do pessoal diverso		470
	01.47		Diuturnidades	140	
	03.00		Horas extraordinárias	30	
	04.00		Alimentação e alojamento:		
	04.00	A	Subsídio de refeição	300	
	23.00		Bens não duradouros-Com- bustíveis e lubrificantes	50	
	25.00		Bens não duradouros-Ali- mentação, roupas e calça- do	30	

(Contos)					
CAP.º.	C. E.	N.º. ou AL.º.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
02	26.00		Bens não duradouros-Consumos de secretaria	350	
	27.00		Bens não duradouros-Outros	50	
	28.00		Aquisição de serviços-Encargos das instalações	200	
	31.00		Aquisição de serviços-Não especificados		810
			DIRECÇÃO REGIONAL DA AGRICULTURA		
	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação		30
	04.00		Alimentação e alojamento		
	04.00	A	Subsídio de refeição	30	
	52.00		Investimentos-Maquinaria e equipamento		300
04			DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE AGRICULTURA DE PONTA DELGADA		
	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
	01.20		Pessoal em qualquer outra situação		540
	01.42		Remunerações de pessoal diverso	990	
	01.47		Diuturnidades	30	
	04.00		Alimentação e alojamento:		
	04.00	A	Subsídio de refeição	40	
	10.00		Prestações directas-Previ-		

(Contos)

CAPO.	C. E.	Nº. ou ALO.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
			dência social:		
	10.01		Abono de família		60
	10.02		Encargos com a saúde		60
	15.00		Abonos diversos-Compensa- ção de encargos		400
05			DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE AGRICULTURA DE ANGRA DO HEROISMO		
	01.00		Remunerações certas e per- manentes:		
	01.46		Subsídios de férias e de Natal		670
	04.00		Alimentação e alojamento:		
	04.00	A	Subsídio de refeição	670	
07			DIVISÃO DE AGRICULTURA DE SANTA MARIA		
	10.00		Prestações directas-Previ- dência social:		
	10.03		Outras prestações directas	40	
	11.00		Contribuições para institui- ções-Previdência social		5
	17.00		Pensões de aposentação, re- forma e invalidez		5
	22.00		Bens não duradouros-Matéri- as primas e subsidiárias		20
	44.00		Outras despesas correntes:		
	44.02		Rendas de terrenos		5
	44.09		Diversas		5
08			DIVISÃO DE AGRICULTURA DE		

(Contos)

CAPO.	C. E.	Nº. ou ALO.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
			SÃO JORGE		
	28.00		Aquisição de serviços-En- cargos das instalações		17
	44.00		Outras despesas correntes:		
	44.04		Seguros de material	17	
09			DIVISÃO DE AGRICULTURA DA GRACIOSA		
	27.00		Bens não duradouros-Outros		20
	28.00		Aquisição de serviços- Encargos das instalações	20	
10			DIVISÃO DE AGRICULTURA DO PICO		
	01.00		Remunerações certas e per- manentes:		
	01.04		Pessoal contratado não per- tencente aos quadros		80
	01.20		Pessoal em qualquer outra situação		269
	03.00		Horas extraordinárias	159	
	12.00		Alimentação e alojamento- Compensação de encargos	40	
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos	150	
	21.00		Bens duradouros		36
	25.00		Bens não duradouras-Alimen- tação roupas e calçado	16	
	26.00		Bens não duradouros-Consu- mos de secretaria	22	
	28.00		Aquisição de serviços-Encar- gos das instalações	20	

(Contos)

CAPO.	C. E.	Nº. ou ALO.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
	44.00		Outras despesas correntes:		
	44.09		Diversas		22
	52.00		Investimentos-Maquinaria e equipament	300	
11			DIVISÃO DE AGRICULTURA DAS FLORES		
	11.00		Contribuições para insti- tuições-Previdência social		50
	15.00		Abonos diversos-Compensa- ção de encargos	50	
12			DIRECÇÃO REGIONAL DE VETE- RINARIA		
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos	200	
	30.00		Aquisição de serviços- Transportes e comunicações	185	
	31.00		Aquisição de serviços-Não especificados		285
13			LABORATÓRIO DE VETERINARIA		
	01.00		Remunerações certas e per- manentes:		
	01.41		Salários do pessoal eventu- al	300	
15			DIVISÃO DE VETERINARIA DE SANTA MARIA		
	04.00		Alimentação, e alojamento:		

					(Contos)
CAPO.	C. E.	Nº. ou ALQ.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
21	01.13		manentes: Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	2	32
	01.41		Salários do pessoal eventu al		
	03.00		Horas extraordinárias	30	
			DIRECÇÃO REGIONAL DOS RECUR SOS FLORESTAIS		
	01.00		Remunerações certas e per- manentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros aprova dos por lei	938	
	01.46		Subsídios de férias e de Natal	176	
	01.47		Diuturnidades	118	
	04.00		Alimentação e alojamento:		
	04.00	A	Subsídio de refeição	108	
22	10.00		Prestações directas-Previ- dência social		
	10.01		Abono de família	35	
			DIRECÇÃO DE SERVIÇOS FLO- RESTAIS DE PONTA DELGADA		
	01.00		Remunerações certas e per- manentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros aprova dos por lei		1 338
	01.04		Pessoal contratado não per tencente aos quadros		79
	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	400	

(Contos)					
CAP.	C. E.	Nº. ou ALO.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
18	04.00	A	Subsídio de refeição	45	
	10.00		Prestações directas-Previdência social		
	10.01		Abono de família		30
	10.02		Encargos com a saúde		5
	11.00		Contribuições para instituições-Previdência social		5
	13.00		Vestuário e artigos pessoais-Compensação de encargos		5
			DIRECÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS DA HORTA		
	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação		45
	10.00		Prestações directas-Previdência social:		
	10.03		Outras prestações directas		30
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos	45	
	21.00		Bens duradouros		30
	22.00		Bens não duradouros-Matérias primas e subsidiárias		15
	44.00		Outras despesas correntes:		
	44.09		Diversas		
	44.09	A	Enfermaria veterinária		20
	44.09	C	Contraste leiteiro		5
19			DIVISÃO DE VETERINÁRIA DO PICO		
	01.00		Remunerações certas e per-		

					(Contos)
CAP.º.	C. E.	N.º. ou ALO.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
24	01.20	A	Pessoal em qualquer outra situação		157
	01.46		Subsídios de férias e de Natal		176
	01.47		Diuturnidades		118
	04.00		Alimentação e alojamento:		
	04.00		Subsídio de refeição		108
	10.00		Prestações directas-Previ dência social:		
	10.01		Abono de família		35
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos	236	
	21.00		Bens duradouros		35
	22.00		Bens não duradouros-Matéri as primas e subsidiárias		20
	23.00		Bens não duradouros-Combust íveis e lubrificantes		1
	29.00		Aquisição de serviços-Loca ção de bens	56	
			DIRECÇÃO DE SERVIÇOS FLO- RESTAIS DA HORTA		
	01.00	A	Remunerações certas e per- manentes:		
	01.13		Pessoal fora do serviço, aguardando aposentação		100
	01.42		Remunerações de pessoal diverso		500
	04.00		Alimentação e alojamento:		
	04.00		Subsídio de refeição	500	
	06.00		Abonos diversos-Numerário		30
	13.00		Vestuário e artigos pesso- ais-Compensação de encargos	170	

					(Contos)	
CAPO.	C. E.	Nº. ou ALO.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES	
25	15.00		Abonos diversos-Compensa- ção de encargos		40	
	22.00		Bens não duradouros-Matê- rias primas e subsidiári- as		20	
	25.00		Bens não duradouros-Ali- mentação roupas e calçado		20	
	26.00		Bens não duradouros-Consu- mos de secretaria	40		
	27.00		Bens não duradouros-Outros		60	
	44.00		Outras despesas correntes			
	44.04		Seguros de material	60		
			DIRECÇÃO REGIONAL DAS PESCAS			
	01.00		Remunerações certas e per- manentes:			
	01.02		Pessoal dos quadros apro- vados por lei		400	
	01.41		Salários do pessoal even- tual		180	
	01.47		Diuturnidades	20		
	04.00		Alimentação e alojamento:			
	04.00	A	Subsídio de refeição	150		
	10.00		Prestações directas-Previ- dência social:			
	10.01		Abono de família	10		
	26.00		Bens não duradouros-Consu- mos de secretaria	30		
	30.00		Aquisição de serviços			
			Transportes e comunicações	100		
			Total	8 498	8 498	

Secretarias Regionais das Finanças e da Agricultura e Pescas, 13 de Julho de 1984. — O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*. — O

Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Adolfo Ribeiro de Lima*.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS
E DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA**

Despacho Normativo N.º 129/84

Ao abrigo da resolução n.º 165/84 do Governo Regional dos Açores, de 12 de Julho de 1984 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria em vigor:

(Contos)

CAP.º.	C. E.	NO. OU ALO.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
01			SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA		
			GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL, GABINETE TÉCNI- CO E REPARTIÇÃO DOS SER- VIÇOS ADMINISTRATIVOS		
	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros apro- vados por lei		2 200
	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros		300
	01.42		Remunerações de pessoal diverso		350
	04.00		Alimentação e alojamento		
	04.00	A	Subsídio de refeição	250	
	10.01		Abono de família		250
	10.03		Outras prestações direc- tas		200
	11.00		Contribuições para insti- tuições-Previdência Soci- al		500

(Contos)

CAPO.	C. E.	Nº. ou ALO.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
	13.00		Vestuário e artigos pessoais-Compensação de encargos	50	
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos	1 000	
	26.00		Bens não duradouros-Consumos de secretaria	300	
	30.00		Aquisição de serviços-Transportes e comunicações	1 000	
	38.00		Transferências-Sector público:		
	38.02		Fundos autónomos		6 500
	38.03		Serviços Autónomos	1 100	
03			DIRECÇÃO REGIONAL DO COMÉRCIO E ABASTECIMENTOS		
	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	3 500	
	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	4 000	
	01.42		Remunerações do pessoal diverso	110	
	01.43		Gratificações certas e permanentes	250	
	01.47		Dijuturnidades	250	
	02.00		Gratificações	125	
	04.00		Alimentação e alojamento:		
	04.00	A	Subsídio de refeição	1 500	
	10.00		Prestações directas-Previdência social:		

					(Contos)
CAPO.	C. E.	Nº. ou ALO.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
05	30.00		tros Aquisição de serviços- Transportes e comunica- ções	70	70
			DIRECÇÃO REGIONAL DA ENER- GIA		
	01.00		Remunerações certas e per- manentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros apro- vados por lei		3 500
	01.42		Remunerações de pessoal diverso		60
	01.46		Subsídio de férias e de Natal		125
	01.47		Diuturnidades		700
	04.00		Alimentação e alojamento:		
	04.00	A	Subsídio de refeição	50	
	10.00		Prestações directas-Previ- dência social		
	10.01		Abono de família		100
	11.00		Contribuições para insti- tuições-Previdência soci- al		150
	21.00		Bens duradouros		100
	22.00		Bens não duradouros-Matê- rias primas e subsidiári- as		50
	27.00		Bens não duradouros-Ou- tros		100
	29.00		Aquisição de serviços- Locação de bens		150
	44.00		Outras despesas correntes		

(Contos)

CAPO.	C. E.	Nº. ou ALO.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
	10.01		Abono de família	250	
	10.03		Outrs prestações directas		570
	11.00		Contribuições para insti- tuições-Previdência soci- al	20	
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos	500	
	23.00		Bens não duradouros-Com- bustíveis e lubrificantes	1 500	
	27.00		Bens não duradouros	500	
	28.00		Aquisição de serviços- Encargos das instalações	200	
	29.00		Aquisição de serviços-Lo- cação de bens		500
	30.00		Aquisição de serviços- Transportes e comunica- ções	500	
	31.00		Aquisição de serviços-Não especificados	800	
	44.00		Outras despesas correntes		
	44.04		Seguros de material	80	
04			DIRECÇÃO REGIONAL DA IN- DÚSTRIA		
	01.00		Remunerações certas e per- manentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros apro- vados por lei		1 900
	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	400	
	04.00		Alimentação e alojamento:		
	04.00	A	Subsídio de refeição	200	
	27.00		Bens não duradouros - Ou		

CAPÔ.	C. E.	Nº. ou ALO.	RUBRICAS	(Contos)	
				REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
08			DELEGAÇÃO DA SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA NA GRACIOSA		
	01.00		Remunerações certas e per- manentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros apro- vados por lei		150
	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros		100
	01.46		Subsídio de férias e de Natal		50
	01.47		Diuturnidades		11
	27.00		Bens não duradouros-Outros		50
	30.00		Aquisição de serviços- Transportes e comunica- ções		70
	31.00		Aquisição de serviços- Não especificados		70
09			DELEGAÇÃO DA SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA EM S. JORGE		
	01.00		Remunerações certas e per- manentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros apro- vados por lei	70	
	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros		76
	04.00		Alimentação e alojamento:		
	04.00	A	Subsídio de refeição	6	
	13.00		Vestuário e artigos pesso- ais-Compensação de encar-		

CAPO.	C. E.	Nº. ou ALO.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
06	44.04		Seguros de material		80
	44.09		Diversas		50
			DELEGAÇÃO DA SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SANTA MARIA		
	01.00		Remunerações certas e per- manentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros apro- vados por lei		150
	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros		100
	01.46		Subsídio de férias e de Natal		30
			DELEGAÇÃO DA SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA NA TERCEIRA		
	01.00		Remunerações certas e per- manentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros apro- vados por lei	175	
07	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	90	
	01.47		Diuturnidades	2	
	04.00		Alimentação e alojamento:		
	04.00	A	Subsídio de refeição	23	
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos	60	
	31.00		Aquisição de serviços-Não especificados	100	

					(Contos)
CAPO.	C. E.	Nº. ou ALO.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
11	31.00		Transportes e comunica- ções	150	
			Aquisição de serviços-Não especificados		50
			DELEGAÇÃO DA SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA NO FAIAL		
	01.00		Remunerações certas e per- manentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros apro- vados por lei	275	
	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros		200
	01.42		Remunerações de pessoal diverso	13	
	01.46		Subsídio de férias e de Natal	20	
	01.47		Diuturnidades	40	
	04.00		Alimentação e alojamento:		
	04.00	A	Subsídio de refeição	120	
	23.00		Bens não duradouros-Com- bustíveis e lubrificantes		80
	27.00		Bens não duradouros-Outros		70
	30.00		Aquisição de serviços- Transportes e comunica- ções	180	
12			DELEGAÇÃO DA SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA NAS FLORES		
	01.00		Remunerações certas e		

(Contos)

CAPO.	C. E.	Nº. ou ALO.	RUBRICAS	REFORÇOS OJ INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
			gos		15
	21.00		Bens duradouros		25
	23.00		Bens não duradouros-Com- bustíveis e lubrificantes		50
	25.00		Bens não duradouros-Ali- mentação roupas e calçado		10
	26.00		Bens não duradouros-Consu- mos de secretaria		20
	28.00		Aquisição de serviços- Encargos das instalações	45	
	30.00		Aquisição de serviços- Transportes e comunica- ções	125	
	31.00		Aquisição de serviços-Não especificados		50
10			DELEGAÇÃO DA SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO PICO		
	01.00		Remunerações certas e per- manentes:		
	01.46		Subsídio de férias e de Natal	10	
	01.47		Diuturnidades		10
	04.00		Alimentação e alojamento:		
	04.00	A	Subsídio de refeição	60	
	10.01		Abono de família		20
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos	10	
	21.00		Bens duradouros		50
	27.00		Bens não duradouros-Out- tros		60
	30.00		Aquisição de serviços-		

					(Contos).
CAP.º.	C. E.	Nº. ou ALº.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
40			permanentes		
	01.04		Pessoal contratado não		
			pertencente aos quadros		7
	14.00		Deslocações-Compensação		
			de encargos	20	
	23.00		Bens não duradouros-Com-		
			bustíveis e lubrificantes		10
	30.00		Aquisição de serviços -		
			Transportes e comunica-		10
			ções		
			DESPESAS DO PLANO		
			PROGRAMA 31 - APOIO FINAN-		
			CEIRO AO INVESTIMENTO IN-		
			DUSTRIAL		
	38.00		Transferências-Sector		
			público:		
	38.04		Autarquias locais	200	
	41.00		Transferências-Institui-		
			ções Particulares	300	
	42.00		Transferências-Particula-		
			res	1 000	
	44.00		Outras despesas correntes		
	44.09		Diversas		2 500
			PROGRAMA 32 - FOMENTO IN-		
			DUSTRIAL		
	40.00		Transferências-Empresas		
			privadas	10.000	
	44.00		Outras despesas correntes		
	44.09		Diversas		10 000
			PROGRAMA 50 - REDE DE AR-		
			MAZENAGEM - ABATE E DIS-		
			TRIBUIÇÃO		

(Contos)					
CAPQ.	C. E.	Nº. ou ALQ.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
	38.00		Transferências-Sector pú- blico:		
	38.03		Serviços Autônomos	5 000	
	44.00		Outras despesas correntes:		
	44.09		Diversas		19 100
	71.00		Outras despesas de capi- tal:		
	71.09		Diversas	14 100	
			Total	51 699	51 699

Secretarias Regionais das Finanças e do Comércio e
Indústria, 13 de Julho 1984. — O Secretário Regional
das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*. — O Secretá-

rio Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino
de Viveiros*.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS
E DOS TRANSPORTES E TURISMO**

Despacho Normativo N.º 130/84

Ao abrigo da resolução n.º 166/84 do Governo Re-

gional dos Açores de 12 de Julho de 1984 e nos termos de art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo.

(Contos)

CAP.º.	C. E.	N.º. OU AL.º.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULACÕES
02			SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO		
			DIRECÇÃO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES		
	01.00		Remunerações certas e per manentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros apro vados por lei		100
	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	184	
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos		84
	31.00		Aquisição de serviços-Não especificados	40	
	44.00		Outras despesas correntes		
	44.09		Diversas		
	44.09	A	Conselho Regional de Trâ nsito e Segurança Rodoviá ria		40
03			DELEGAÇÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES DE PONTA DEL GADA		
	01.00		Remunerações certas e per manentes:		

(Contos)

CAP.	C. E.	Nº. ou ALO.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
12	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação		125
	01.20		Pessoal em qualquer outra situação		200
	01.42		Remunerações de pessoal di verso	125	
	01.47		Diuturnidades	40	
	04.00		Alimentação e alojamento:		
	04.00	A	Subsídio de refeição	300	
	26.00		Bens não duradouros-Consu- mos de secretaria	40	
	29.00		Aquisição de serviços-Lo <u>ca</u> ção de bens	60	
	30.00		Aquisição de serviços-Trans portes e comunicações	100	
	38.00		Transferências-Sector públi co:		
	38.01		O.G.E.		
	38.01	A	Polícia de Segurança Públi ca (Dec.-Lei nº. 173/75 de 1 de Abril)		340
			DELEGAÇÃO DE TURISMO DE PONTA DELGADA		
	01.00		Remunerações certas e per manentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros apro- vados por lei	130	
	01.41		Salários do pessoal even- tual		150
	01.42		Remunerações de pessoal di verso		60
	01.43		Gratificações certas e per manentes	50	

(Contos)					
CAP2.	C. E.	Nº. ou ALQ.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
13	01.47		Diuturnidades		40
	04.00		Alimentação e alojamento:		
	04.00	A	Subsídio de refeição	100	
	11.00		Contribuições para insti- tuições-Previdência social		40
	15.00		Abonos diversos-Compensação de encargos	10	
	21.00		Bens duradouros		40
	23.00		Bens não duradouros-Combust íveis e lubrificantes	35	
	26.00		Bens não duradouros-Consu- mos de secretaria		30
	27.00		Bens não duradouros-Outros		30
	28.00		Aquisição de serviços-En- cargos das instalações		30
	30.00		Aquisição de serviços-Trans portes e comunicações	360	
	31.00		Aquisição de serviços-Não especificados		250
	44.00		Outras despesas correntes:		
	44.09		Diversas		15
			DELEGAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DO HEROÍSMO		
	01.00		Remunerações certas e per manentes:		
	01.47		Diuturnidades		20
	04.00		Alimentação e alojamento:		
	04.00	A	Subsídio de refeição	80	
	10.00		Prestações directas-Previ dência social		
	10.01		Abono de família		30
	11.00		Contribuições para insti- tuições-Previdência social		30

(Contos)

CAPO.	C. E.	Nº. ou ALO.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
	21.00		Bens duradouros		15
	25.00		Bens não duradouros-Ali- mentação, roupas e calça- do		5
	26.00		Bens não duradouros-Consu- mos de secretaria		10
	28.00		Aquisição de serviços-En- cargos das instalações		20
	29.00		Aquisição de serviços-Lo- cação de bens		50
	30.00		Aquisição de serviços- -Transportes e comunica- ções	1.00	
			TOTAL	1 754	1 754

Secretarias Regionais das Finanças, e dos Trans-
portes e Turismo, 13 de Julho de 1984. — O Secretário
Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*. — O

Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruça da Costa*.

PREÇO DESTE NÚMERO — 115\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores, Palácio da Coñceição, Ponta Delgada S.Miguel, Acores».

ASSINATURAS

I e I' Séries (em conjunto)	1 500\$00
I ou II Série (em separado)	800\$00
III ou IV Série	400\$00
Preço avulso por página	2\$50

«O preço dos anúncios é de 20\$ a linha, acrescido do respectivo Imposto de Selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores».